

Portaria nº 060, de 28 de dezembro de 1992.

Concede férias a funcionário

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 566/92,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, ao requerimento do funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessor de Nível Superior Guilherme Loureiro Oliveira, conceder férias a serem gozadas no período de 04 de janeiro de 1993 a 03 de fevereiro de 1993, relativas ao período de 01 de fevereiro de 1991 a 01 de fevereiro de 1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 1992.

Antônio A. Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria